Estado do Rio Grande do Sul.
Prefeitura Municipal de São Domingos do Sul – RS.
Secretaria Municipal de Saúde.

TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA: Saúde
OBJETO: Aquisição de medicamentos, insumos, fraldas e materiais médico-hospitalares.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Vimos por meio deste solicitar abertura do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico para Contratação de empresas para o fornecimento de medicamentos, insumos, fraldas e materiais médico-hospitalares. Os quantitativos de cada item serão de acordo com a relação abaixo:

Item	cod CITTA	Medicamento/Material	Dosagem	QUANT	VALOR UN MEDIANO	VALOR TOTAL
1	99000223	fralda geriátrica M	Para pessoas de 40 a 70Kg, cintura de 70 a 120cm, com barreiras protetoras antivazamento, fitas adesivas de fixação reposicionáveis. Para incontinência severa. Passar sob teste, conforme anexo I Marcas pré aprovadas: Bigfral, Biofral, Tena, Fortes e Masterconfort.	8.760	2,6530	R$ 23.240,28
2	99001478	fralda geriátrica G	Pessoas com 70Kg ou mais, cintura de 110 a 150cm, com barreiras protetoras antivazamento, fitas adesivas de fixação reposicionáveis. Para incontinência severa. Passar sob teste, conforme anexo I Marcas pré aprovadas: Bigfral, Biofral, Tena, Fortes e Masterconfort.	6.600	2,7600	R$ 18.216,00
3	99001844	fralda geriátrica GG	Pessoas de 80Kg ou mais, cintura de 120 a 150cm, com barreiras protetoras antivazamento, fitas adesivas de fixação reposicionáveis. Para incontinência severa. Passar sob teste, conforme anexo I Marcas pré aprovadas: Bigfral, Biofral, Tena, Fortes e Masterconfort.	3.180	3,2860	R$ 10.449,48
4	99002486	fralda geriátrica XXG	Para pessoas acima de 100Kg, cintura acima 160cm, com barreiras protetoras antivazamento, fitas adesivas de fixação reposicionáveis. Para incontinência severa. Passar sob teste, conforme anexo I Marcas pré aprovadas: Bigfral, Biofral, Tena, Fortes e Masterconfort.	4.080	1,9000	R$ 7.752,00
5	99001606	ALGODÃO EM ROLETE	EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES	100	3,3100	R$ 331,00
6	99001716	BABADOR DESCARTÁVEL ODONTOLÓGICO	IMPERMEÁVEL 30x40, pct c/100	15	24,7280	R$ 370,92

7	99002304	DIGLUCONATO DE CLOREXEDINA 0,12%	SEM ALCOOL, 250ml	10	11,7750	R$ 117,75
8	99002629	ENVELOPE P/ESTERILIZAÇÃO 15X25	CAIXA C/100 ENVELOPES	6	50,1050	R$ 300,63
9	99002810	ENVELOPE P/ESTERILIZAÇÃO 9X26	CAIXA C/200 ENVELOPES	10	61,1100	R$ 611,10
10	99000483	ESCOVA DENTAL INF CERDAS MACIAS	COM TAMPA PROTETORA	300	1,54	R$ 462,00
11	99001619	FIO DENTAL 100M	UNIDADE	10	3,3900	R$ 33,90
12	99002124	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%	EMBALAGEM DE 1 LITRO	3	8,2100	R$ 24,63
13	99002134	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%	EMBALAGEM DE 1 LITRO	3	12,9200	R$ 38,76
14	99002104	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAÇÃO DE AUTOCLAVE A VAPOR	24 HORAS PARA FINALIZAÇÃO DO RESULTADO	120	4,5900	R$ 550,80
15	99002819	PAPEL GRAU CIRURGICO	ROLO 08CM X 100M	12	7,6360	R$ 91,63
16	99002663	PAPEL GRAU CIRURGICO	ROLO 200MM X 100M	4	59,1700	R$ 236,68
17	99002820	PAPEL GRAU CIRURGICO	ROLO 05CM X 100 M	15	107,4900	R$ 1.612,35
18	99002298	abaixador de língua de madeira	pct c/100un	13	8,2250	R$ 106,93
19	99002801	abaixador de lingua plástico com aromatizante	pct c/40un	30	40,4420	R$ 1.213,26
20	99001636	aciclovir	200MG	6000	0,4000	R$ 2.400,00
21	99001969	aciclovir	50mg/g	20	4,8700	R$ 97,40
22	99000491	ácido acetil salicilico	100mg	43.500	0,0500	R$ 2.175,00
23	99000380	ácido fólico	5mg	6.000	0,0740	R$ 444,00
24	99000367	ácido valpróico	250mg	6.650	0,5470	R$ 3.637,55
25	99001306	ácido valpróico	500mg	9.800	1,0150	R$ 9.947,00
26	99001654	ácido valpróico	fr 50mg/ml	350	8,5900	R$ 3.006,50
27	99002362	adaptador para transferência/irrigação de soluções, com ponta perfurocortante	tipo transofix	300	1,2610	R$ 378,30
28	99001932	adenosina	3mg/ml	50	15,6500	R$ 782,50
29	99000565	água destilada para injeção	10ml	5.200	0,6500	R$ 3.380,00
30	99002397	agulha	25mm X 0,70mm	95	14,5100	R$ 1.378,45
31	99002398	agulha	25mm X 0,80mm	50	14,3550	R$ 717,75
32	99002399	agulha	40mm X 1,20mm	75	17,4200	R$ 1.306,50
33	99002400	agulha	13mm X 0,45mm	10	17,0000	R$ 170,00
34	99000364	albendazol	400mg	400	0,7180	R$ 287,20
35	99000340	álcool 70%	70%	192	8,1900	R$ 1.572,48
36	99000455	algodão hidrófilo	500G	32	22,0000	R$ 704,00
37	99001944	alopurinol	100mg	6.500	0,1690	R$ 1.098,50
38	99001325	alopurinol	300mg	5.000	0,4530	R$ 2.265,00
39	99001954	amiodarona	100mg	4.500	0,7270	R$ 3.271,50
40	99001106	amiodarona	200mg	7.500	0,9330	R$ 6.997,50
41	99000686	amitriptilina	25mg	55.000	0,0700	R$ 3.850,00
42	99000339	amoxicilina	500mg	8.500	0,3200	R$ 2.720,00
43	99001586	amoxicilina + ácido clavulânico	250mg/5ml + 62,5mg/5ml	750	36,1400	R$ 27.105,00
44	99001585	amoxicilina + ácido clavulânico	500mg + 125mg	25.000	3,0230	R$ 75.575,00
45	99002054	aparelho de barbear		130	1,3340	R$ 173,42

46	99001946	atadura de crepe c/12un	6cm	140	10,3560	R$ 1.449,84
47	99001455	atadura de crepe	8cm	432	1,1500	R$ 496,80
48	99001456	atadura de crepe	10cm	300	1,2330	R$ 369,90
49	99000207	atadura de crepom	12cm	108	1,4750	R$ 159,30
50	99001457	atadura crepe	15cm	420	1,4820	R$ 622,44
51	99001458	atadura de crepe 20cm	pct c/12un	10	21,4450	R$ 214,45
52	99002038	atadura de rayon	7,5x7,5m rolo	30	10,4400	R$ 313,20
53	99001459	atadura elástica 15cm	cerca de 2m de comp. Pacote c/12un	70	36,3960	R$ 2.547,72
54	99001460	atadura elástica pct c/12un	20cm x 2m	40	48,3480	R$ 1.933,92
55	99002126	atropina sulfato	0,25 MG/ML	100	1,4130	R$ 141,30
56	99000740	azitromicina	500mg	3.000	1,2100	R$ 3.630,00
57	99001227	azitromicina	600mg - 200mg/5ml fr 15ml com sabor framboesa ou cereja	500	14,0000	R$ 7.000,00
58	99001229	azul de metileno	1% amp 5ml	20	10,0000	R$ 200,00
59	99000429	benzilpenicilina	frasco amp 1.200.000 UI diluída	250	9,4350	R$ 2.358,75
60	99000789	biperideno	2mg	1.800	0,3500	R$ 630,00
61	99002763	bota de unna	Cerca De 10 Cm X 9 M	25	48,3050	R$ 1.207,63
62	99000805	brometo de ipratrópio	sol. p/ inalação	100	2,0490	R$ 204,90
63	99000115	butilbrometo de escopolamina	IM amp 1ml	200	1,6000	R$ 320,00
64	99000546	butilbrometo de escopolamina + dipirona	200mg/5ml + 20mg/5ml amp 5ml	800	2,4020	R$ 1.921,60
65	99001568	butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica	100mg + 250mg cp	8.000	0,6100	R$ 4.880,00
66	99001155	butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica	6,67mg/ml + 333,4mg/ml frasco 20ml	200	9,4000	R$ 1.880,00
67	99000769	campo operatório 45cmx50cm	100% algodão, no mínimo 25g/unidade com cadarço, não estéril	12	98,0000	R$ 1.176,00
68	99000285	captopril	25mg cp	150	0,0520	R$ 7,80
69	99000318	carbamazepina	200mg cp ou caps	14.000	0,5300	R$ 7.420,00
70	99000317	carbamazepina	400mg cp ou caps	2.500	1,3600	R$ 3.400,00
71	99000320	carbamazepina	20mg/ml fr 100ml	300	13,8800	R$ 4.164,00
72	99000316	carbamazepina CR	200mg cp de liberação prolongada	3.200	1,6500	R$ 5.280,00
73	99000319	carbamazepina CR	400mg cp de liberação prolongada	3.200	4,0500	R$ 12.960,00
74	99000368	carbocisteína	20mg/ml infantil frsco de 80ml ou mais	250	4,6450	R$ 1.161,25
75	99000306	carbocisteína	50mg/ml fr de 80ml ou mais	1.150	7,6000	R$ 8.740,00
76	99000312	carbonato de cálcio + vitamina D	500mg ou 600mg + 400UI cp	33.000	0,1800	R$ 5.940,00
77	99000315	carbonato de lítio	300mg	12.200	0,3500	R$ 4.270,00
78	99001734	carverdilol	6,25mg	1.380	0,1160	R$ 160,08
79	99002128	carverdilol	12,5mg	10.980	0,1450	R$ 1.592,10
80	99000076	carverdilol	25mg	5.010	0,2410	R$ 1.207,41
81	99001473	CATÉTER INTRAVENOSO N° 20	periférico - estéril e apirogênico	800	1,4450	R$ 1.156,00
82	99001670	cateter intravenoso - nº 22	periférico - estéril e apirogênico	300	1,4450	R$ 433,50
83	99001474	cateter intravenoso periférico	- estéril e apirogênico - nº 24	4.000	1,6800	R$ 6.720,00
84	99002630	catéter nasal para oxigenio tipo óculos	infantil n°8 de silicone	20	1,7050	R$ 34,10
85	99000344	cefalexina	500mg	9.500	0,9830	R$ 9.338,50
86	99002037	ceftriaxona dissodica	1g IM c/ diluente lidocaina	250	14,3000	R$ 3.575,00

87	99000965	ceftriaxona sódica	1G EV	900	6,2950	R$ 5.665,50
88	99001973	cetoconazol + dipropionato de betametasona + sulfato de neomicina	30g creme	350	7,6440	R$ 2.675,40
89	99001299	cetoprofeno EV	100 mg	850	5,6490	R$ 4.801,65
90	99000888	cetoprofeno IM	50mg/ml amp 2ml	450	1,8400	R$ 828,00
91	99002023	ciclobenzaprina	5mg	1.600	0,2032	R$ 325,12
92	99000283	cinarizina	75mg	6.800	0,5260	R$ 3.576,80
93	99001601	ciprofloxacino	500mg	4.600	0,4250	R$ 1.955,00
94	99001101	clonazepam	2mg cp	10.000	0,1184	R$ 1.184,00
95	99000834	clonazepam	2,5mg/ml 20ml	550	4,7940	R$ 2.636,70
96	99002261	clonidina	0,150mg cp	150	0,4483	R$ 67,25
97	99001802	clopidogrel 75mg	cp ou caps	30	0,5800	R$ 17,40
98	99000599	cloreto de potássio 10%	amp 10ml	200	0,7000	R$ 140,00
99	99000598	cloreto de sódio 0,9%	amp 10ml	200	0,3290	R$ 65,80
100	99002061	cloreto de sódio 20%	amp 10ml	200	0,8190	R$ 163,80
101	99002668	clorexidina aquosa	100ml 0,2%	132	3,7700	R$ 497,64
102	99000250	clorexidina degermante	1L 2%	24	19,5000	R$ 468,00
103	99001559	clorpromazina	25mg cp	2.800	0,5250	R$ 1.470,00
104	99000322	clorpromazina	100mg cp	5.000	0,7420	R$ 3.710,00
105	99001208	coletor de material perfurocortante	capacidade 13L. Caixa de papelão para risco biológico	140	10,1600	R$ 1.422,40
106	99002388	complexo B	amp (B1, B2, B5 e B6)	100	1,8040	R$ 180,40
107	99000190	Complexo B (vit B1, B2, B3, B5, B6 e B12)	cp	5.000	0,0840	R$ 420,00
108	99001527	cumarina + troxerrutina	15mg + 90mg cp	51.180	0,5020	R$ 25.692,36
109	99002622	curativo algodonado	15x30	400	3,2500	R$ 1.300,00
110	99002621	curativo algodonado	15x60	400	4,7450	R$ 1.898,00
111	99001927	curativo cerca de 2,5x10	com almofada com fibra sintética, base adesiva. Uso único	500	0,2230	R$ 111,50
112	99002623	CURATIVO EM PLACA, ESTÉRIL	hidrofibra com prata. 10x10cm	410	54,0010	R$ 22.140,41
113	99000919	curativo estéril redondo	adulto cx c/500un para pós punção	16	19,9000	R$ 318,40
114	99002780	CURATIVO FILME TRANSPARENTE	rolo 10cm x 10m	15	67,1200	R$ 1.006,80
115	99002125	detergente enzimático para uso profissional	no mínimo 4 enzimas fr 1L.	108	33,2100	R$ 3.586,68
116	99000494	dexametasona	4mg/ml amp 2,5ml	250	1,5850	R$ 396,25
117	99001558	dexametasona	bisnaga 1mg/g 10g	300	2,7200	R$ 816,00
118	99000229	dexametasona + neomicina + polimixina B	5ml colirio	2	15,4450	R$ 30,89
119	99000399	diazepam	10mg cp	6.500	0,1150	R$ 747,50
120	99000912	diazepam	amp	100	1,1500	R$ 115,00
121	99000871	diclofenaco dietilamônio	11,6mg/g 60g	16	6,5250	R$ 104,40
122	99000273	diclofenaco potássico	50mg cp	2.000	0,1340	R$ 268,00
123	99000288	digoxina	0,25mg cp	1.000	0,2530	R$ 253,00
124	99001486	dimenidrato + piridoxina + glicose + frutose	ampola de 3mg/ml + 5mg/ml + 100mg/ml + 100mg/ml	400	8,1050	R$ 3.242,00

125	99002711	dipirona	100ml	3	9,3700	R$ 28,11
126	99000204	dipirona	500mg/ml amp 2ml	1.200	1,6160	R$ 1.939,20
127	99000280	dipirona sódica	500mg/ml gts	600	2,0000	R$ 1.200,00
128	99000354	dipirona sódica	500mg cp ou caps	74.500	0,2270	R$ 16.911,50
129	99001484	dipropionato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona	5mg + 2mg amp	600	7,5550	R$ 4.533,00
130	99002578	doxazosina	2mg cp	15.000	0,1667	R$ 2.500,50
131	99002462	ELETRODOS ECG	pct c/50 unidades para uso adulto. Sem cabo, para uso único	260	16,9250	R$ 4.400,50
132	99000203	enalapril 10mg	cp	2.000	0,0610	R$ 122,00
133	99001605	enema 500ml	sol. Glicerina	12	12,2300	R$ 146,76
134	99001221	epinefrina	1mg/ml amp	100	1,9290	R$ 192,90
135	99001256	equipo macro-gotas	com respiro de ar, luer slip, gravitacional	3.000	1,2600	R$ 3.780,00
136	99002129	equipo para nutrição enteral	com ponta perfurocortante, com filtro de ar, escalonado, gravitacional	325	1,7100	R$ 555,75
137	99002393	escitalopram 10mg	cp	360	0,182	R$ 65,52
138	99002499	escova com clorexidina	para degermação, 2%	25	2,4000	R$ 60,00
139	99002299	escova endocervical	pct c/100un	2	47,0000	R$ 94,00
140	99000566	esparadrapo 10x4,5	impermeável, com algodão e fibra sintética	6	16,3450	R$ 98,07
141	99002300	espátula de Ayres	pacote c/100un	2	17,3400	R$ 34,68
142	99000474	especulo descartável P	tipo Collin, não estéril, de uso único	400	1,4400	R$ 576,00
143	99000473	espéculo descartável M	tipo Collin, não estéril, de uso único	400	1,5100	R$ 604,00
144	99001204	espironolactona	25mg cp	19.050	0,3400	R$ 6.477,00
145	99000572	extensor de soro	com duas vias e clamp	1.600	1,9790	R$ 3.166,40
146	99002451	extensor para oxigênio	2 METROS/unidade	30	4,4750	R$ 134,25
147	99000325	fenitoína	100mg cp	400	0,2220	R$ 88,80
148	99000323	fenobarbital	100mg	4.000	0,3000	R$ 1.200,00
149	99001560	fenobarbital	40mg/ml 20ml	23	5,9300	R$ 136,39
150	99000404	fita adesiva hospitalar	crepe	2	6,8400	R$ 13,68
151	99000495	fita indicadora para autoclave	19mm X 30m	25	8,9200	R$ 223,00
152	99002250	FIXADOR CITOLÓGICO	10ml spray	2	10,7530	R$ 21,51
153	99001315	fluconazol	150mg. Em cartelas fracionáveis	1.000	1,3760	R$ 1.376,00
154	99000543	fluoxetina	20mg cp ou caps	54.000	0,1600	R$ 8.640,00
155	99002039	frasco para dieta enteral	capacidade para 300ml	340	1,3540	R$ 460,36
156	99000615	furosemida	amp	100	1,0550	R$ 105,50
157	99002457	gaze 7,5cm X 7,5cm c/10	13 fios, 100% algodão, sem elemento radiopaco, estéril	10.000	2,2100	R$ 22.100,00
158	99000447	gaze 7,5cm X 7,5cm c/500	13 fios/cm2, 100% algodão	100	34,2750	R$ 3.427,50
159	99002213	gel condutor	1kg	10	11,2500	R$ 112,50
160	99000326	haloperidol	5mg cp	3.500	0,4080	R$ 1.428,00
161	99000226	haloperidol decanoato	amp	25	11,9680	R$ 299,20
162	99002247	hidrocortisona	100mg	100	4,8790	R$ 487,90
163	99000423	hidrocortisona (succinato sódico)	500mg frasco amp	350	8,5870	R$ 3.005,45
164	99002620	hidrogel com alginato	85g	5	32,7550	R$ 163,78

165	99001157	ibuprofeno	600mg cp	26.000	0,2200	R$ 5.720,00
166	99000538	ibuprofeno	50mg/ml 30ml	300	2,2400	R$ 672,00
167	99002408	ibuprofeno	100mg/ml	500	3,6500	R$ 1.825,00
168	99000327	imipramina	25mg cp	5.700	0,5000	R$ 2.850,00
169	99000579	lamina de bisturi	n°11 aço carbono	400	0,3980	R$ 159,20
170	99000032	lâmina de bisturi	n°15 aço carbono	100	0,4158	R$ 41,58
171	99000677	lamina para microspocia	cx c/50un	1	9,8000	R$ 9,80
172	99002252	lancetas para teste de HGT	sistema fechado 23G e/ou 28G c/ dispositivo de segurança	700	0,2055	R$ 143,85
173	99001493	levodopa + benserazida	200mg + 50mg cp	8.040	1,1600	R$ 9.326,40
174	99001265	levofloxacino	500mg cp ou caps	2.320	1,0080	R$ 2.338,56
175	9900328	levomepromazina	100mg cp	600	1,2000	R$ 720,00
176	99001556	levotiroxina sódica	25mcg cp	36.550	0,1400	R$ 5.117,00
177	99001577	levotiroxina sódica	50mcg cp	32.000	0,1380	R$ 4.416,00
178	99001581	levotiroxina sódica	75mcg cp	19.150	0,3330	R$ 6.376,95
179	99001987	levotiroxina sódica	88mcg cp	6.240	0,5220	R$ 3.257,28
180	99001212	levotiroxina sódica	100mcg cp	16.000	0,1280	R$ 2.048,00
181	99000338	levotiroxina sódica	125mcg cp	6.090	0,4670	R$ 2.844,03
182	99000620	lidocaína gel	2% bisnaga 30g	100	8,7200	R$ 872,00
183	99000506	lidocaína com vasoconstritor	2% fr 20ml	50	11,1100	R$ 555,50
184	99000292	lisinopril	10mg cp	2.310	1,5000	R$ 3.465,00
185	99000351	loratadina	10mg cp	6.480	0,1400	R$ 907,20
186	99001971	loratadina	1mg/ml fr 100ml	250	4,5200	R$ 1.130,00
187	99002506	luva nitrilica P	cx c/100un - com cor e sem pó	100	35,3700	R$ 3.537,00
188	99002507	luva nitrilica M	com cor e sem pó cx c/100un	75	35,1900	R$ 2.639,25
189	99001979	Luva sem pó de latex	sem pó M	80	40,6400	R$ 3.251,20
190	99001978	Luva sem pó de latex	G	20	40,0000	R$ 800,00
191	99000454	luva para procedimento não cirúrgico - de látex com pó	tamanho P cx c/100un	100	33,9100	R$ 3.391,00
192	99000237	luva para procedimento não cirúrgico - de látex com pó	tamanho M cx c/100un	260	34,7600	R$ 9.037,60
193	99000238	luva para procedimento não cirúrgico - de látex com pó	tamanho G cx c/100un	20	35,3800	R$ 707,60
194	99001698	luvas cirúrgicas de látex - estéril - com pó	n° 7,0	100	2,0400	R$ 204,00
195	99000448	luvas cirúrgicas de látex - estéril - com pó	nº 7,5	200	2,1420	R$ 428,40
196	99000195	máscara cirurgica descartável tripla com elástico	cx c/50	80	10,1800	R$ 814,40
197	99002407	máscara de oxigenio de alta concentração adulta	com balão reservatorio de 1000ml	10	12,3800	R$ 123,80
198	99002485	MASCARA N95	Eficiência Filtração Mínima 94% - Sl	50	2,1850	R$ 109,25
199	99000302	metoclopramida	10mg cp	2.500	0,1600	R$ 400,00
200	99001590	metoprolol	1mg/ml amp 5ml	50	28,0000	R$ 1.400,00
201	99000362	metronidazol	400mg cp	1.080	0,4400	R$ 475,20
202	99001589	micropore	25mm X 10m	385	4,9450	R$ 1.903,83

203	99001982	micropore	50mm X 10m	412	8,7200	R$ 3.592,64
204	99002549	midazolam	5mg/ml amp 3ml	20	3,7986	R$ 75,97
205	99001275	neomicina + bacitracina	5mg/g + 250UI/g 10g ou 15g	300	4,7650	R$ 1.429,50
206	99000962	nimesulida	100mg cp	9.000	0,1500	R$ 1.350,00
207	99000359	nistatina	60g	200	6,4510	R$ 1.290,20
208	99001305	nistatina	50ml	50	8,4000	R$ 420,00
209	99001879	nitrofurantoína	100mg cp	3.696	0,5770	R$ 2.132,59
210	99001936	norepinefrina	amp	50	2,6000	R$ 130,00
211	99000997	nortriptilina	25mg cp	2.490	0,3830	R$ 953,67
212	99001594	óleo de girassol	fr. 200ml	150	11,9970	R$ 1.799,55
213	99000418	omeprazol	20mg cp ou caps embalados em cartelas	79.016	0,1344	R$ 10.619,75
214	99002208	omeprazol	40mg frasco amp	150	17,4510	R$ 2.617,65
215	99002702	ondansetrona	4mg cp SL	6.000	0,7135	R$ 4.281,00
216	99002173	ondansetrona	2 MG/ML ampola 2ml	1.000	1,5650	R$ 1.565,00
217	99002729	oxibuprocaina	colirio	2	28,1300	R$ 56,26
218	99002034	papel crepado	60cmx60cm c/500un, cerca de 60g/m2	3	424,8810	R$ 1.274,64
219	99000281	paracetamol	500mg cp	7.000	0,1700	R$ 1.190,00
220	99000355	paracetamol	200mg/ml frasco gotas 15ml	500	1,7200	R$ 860,00
221	99001096	paracetamol + codeina	500mg + 30mg cp	6.000	0,8100	R$ 4.860,00
222	99002053	permetrina 5%	60ml	20	5,3600	R$ 107,20
223	99002659	PHMB 350ML	solução de limpeza e hidratação de feridas 0,1% 350ml	15	89,9000	R$ 1.348,50
224	99001502	prednisolona	3mg/ml 60ml	400	7,3920	R$ 2.956,80
225	99000353	prednisona	5mg cp	2.000	0,1310	R$ 262,00
226	99000733	prednisona	20mg cp	9.500	0,3290	R$ 3.125,50
227	99000398	prometazina	25mg/ml amp	50	4,1800	R$ 209,00
228	99000430	prometazina	25mg cp	4.600	0,2260	R$ 1.039,60
229	99000426	propafenona	300mg cp ou caps	4.200	1,6200	R$ 6.804,00
230	99000625	Protetor ocular	adesivo	380	1,1780	R$ 447,64
231	99001255	RETINOL+METIONINA+CLORANFENICOL	pom oft 3,5g	2	14,9800	R$ 29,96
232	99001301	ringer lactato	500ml	60	10,7000	R$ 642,00
233	99000383	sais de reidratação oral	saches com sabor	50	1,5000	R$ 75,00
234	99000539	salbutamol	100mcg 200 doses aerosol	3	18,2000	R$ 54,60
235	99001239	scalp	nº 23	600	0,3491	R$ 209,46
236	99000465	seringa descartável sem agulha	1ml	100	0,5220	R$ 52,20
237	99002361	seringa 50ui	agulha de 4 ou 6mm	1.000	3,8000	R$ 3.800,00
238	99002770	seringa 3ml	luer slip	1.600	0,2783	R$ 445,28
239	99000139	seringa descartável sem agulha	3ml luer lock	2.500	0,3550	R$ 887,50
240	99002127	seringa 5ml luer slip		1.600	0,3425	R$ 548,00
241	99000462	seringa 5ml	luer lock	2.200	0,4400	R$ 968,00
242	99000463	seringa 10ml luer slip		6.000	0,5200	R$ 3.120,00
243	99002123	seringa 10ml	luer lock	100	0,5300	R$ 53,00
244	99002724	seringa descartável sem agulha luer slip	20ml	550	0,8570	R$ 471,35

245	99000464	seringa 20ml	luer lock	50	1,4870	R$ 74,35
246	99001314	sertralina	50mg cp	144.300	0,2000	R$ 28.860,00
247	99000425	sinvastatina 20mg	cp	5.580	0,1285	R$ 717,03
248	99002371	sorbitol + lauril sulfato de sódio	bisnagas 6,5 de uso retal	35	7,7000	R$ 269,50
249	99001278	soro fisiológico 0,9%	frasco sistema fechado 100ml	4.620	4,7600	R$ 21.991,20
250	99001280	soro fisiológico 0,9%	frasco sistema fechado 250ml	1.610	6,1050	R$ 9.829,05
251	99000442	soro fisiológico 0,9%	frasco sistema fechado 500ml	620	7,5150	R$ 4.659,30
252	99001122	succinato de metoprolol	50mg cp	12.480	0,9000	R$ 11.232,00
253	99000384	sufato ferroso	40mg (ou +) de ferro elementar cp	18.000	0,0620	R$ 1.116,00
254	99002384	sulfadiazina de prata	1% 30g ou mais	100	10,3950	R$ 1.039,50
255	99000349	sulfametoxazol + trimetoprima	400mg + 80mg cp	4.200	0,2760	R$ 1.159,20
256	99002751	teste COVID + influenza + RSV	TESTE RAPIDO PARA diferenciar VIRUS SINCIciAL RESPIRATORIO - BRONQUIOLITE de COVID e inflenza	60	100,0000	R$ 6.000,00
257	99002745	teste de covid + influenza A+B		380	23,1000	R$ 8.778,00
258	99002691	teste de dengue	tipo NS1	100	13,3650	R$ 1.336,50
259	99002072	tiamina 300mg	cp	450	0,4120	R$ 185,40
260	99001976	tibolona	2,5mg cp	1.700	1,0730	R$ 1.824,10
261	99002228	Tiras reagentes para determinação de glicemia capilar	marca On Call Plus	32.000	0,7850	R$ 25.120,00
262	99002746	toalhas umedecidas infantis	embalagem com no mín 100un. Hipoalergenico, tamanho mínimo de 19x13, sem parabenos, sem álcool etílico com tampa fliptop.	100	11,4900	R$ 1.149,00
263	99000931	tramadol	50mg/ml amp 2ml	350	1,8000	R$ 630,00
264	99002303	Conector Valvulado Sistema Fechado com Tampa	tipo Ultrasite	300	4,0790	R$ 1.223,70
265	99001206	varfarina sódica	5mg cp	2.100	0,2880	R$ 604,80
266	99002761	vaselina liq	100ml	2	8,7400	R$ 17,48
267	99000183	verapamil	80mg cp	4.500	0,3000	R$ 1.350,00
268	99000551	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO BRANCA	PACOTE C/ 100 UNIDADES	50	10,6000	R$ 530,00
269	99002716	ROLO PAPEL ELETROCARDIOGRAMA	rolo 216MM X 30M	5	64,0000	R$ 320,00
270	99001532	domperidona 10mg	cp	720	0,090	R$ 64,80
271	99001185	venlafaxina 75mg	cp	360	0,918	R$ 330,48
272	99002750	campo plástico	0,90cm x 1,20m	300	1,4800	R$ 444,00
273	99002833	Capa Impermeável PVC para Colchão SOLTEIRO c/ Elástico	90cm x 1,90cm x 20cm	20	98,9950	R$ 1.979,90
274	99000469	fio mononylon	3,0	48	1,7530	R$ 84,14

1.2 Não se verificam quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

1.3. Justifica-se a necessidade da contratação de empresas para o fornecimento de tais itens, que serão distribuídos de forma gratuita nas Farmácias Municipais e Unidade de Pronto Atendimentos, tendo em vista que o Município é responsável pela atividade e recebe recursos para as mesmas. Assim como, precisa dispor de materiais para o correto funcionamento dos atendimentos de saúde, os quais na ausência podem ocasionar a piora no quadro de saúde do doente, internações hospitalares e até morte.

1.4 O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto Municipal n° 2.234/2023, caracterizando-se como comum, de acordo com justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar.

1.5 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período, na forma do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

1.6 A formalização da compra se dará por nota de empenho, considerada a entrega em até 15 dias corridos.

1.7 Caso haver conveniência para a Administração, poderá, durante a vigência da ata de registro de preços, haver a formalização de contrato nos termos do art. 105 da Lei Federal nº 14.133

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2026, o qual encontra-se no momento em elaboração.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os bens têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra (para o caso de marcas distintas da pré aprovadas), que serão testadas no dia do Pregão Eletrônico (PE), cuja presença será facultada a todos os interessados.

4.2.1. As amostras poderão ser entregues no endereço: Rua Domingos Bernardo Mezzomo, 312, centro, CEP: 99270-000, São Domingos do Sul/RS, AC/ Cheila, no prazo limite do dia do PE, para avaliação da comissão, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.2.2. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.2.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.2.4. Os resultados das avaliações serão divulgados por parecer do setor competente.

4.2.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.2.7. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 15 (quinze) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.2.8. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

4.2.9 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

a) fralda adulto tamanho M: indicação de uso para pessoas de 40 a 70Kg, cintura de 70 a 120cm, com barreiras protetoras antivazamento, fitas adesivas de fixação reposicionáveis, com capacidade de absorção em teste prévio de amostra de no mínimo 400ml de água, em 2 minutos, não vazando ao virar a fralda. Para incontinência severa. **As marcas pré aprovadas são: Bigfral, Tena, Biofral, Master Confort e Fortsec.**

b) fralda adulto tamanho G: indicação de uso para pessoas com 70Kg ou mais, cintura de 110 a 150cm, com barreiras protetoras antivazamento, fitas adesivas de fixação reposicionáveis, com capacidade de absorção em teste prévio de amostra de no mínimo 400ml de água, em 2 minutos, não vazando ao virar a fralda. Para incontinência severa. **As marcas pré aprovadas são: Bigfral, Tena, Biofral, Master Confort e Fortsec.**

c) fralda adulto tamanho GG: indicação de uso para pessoas de 80Kg ou mais, cintura de 120 a 150cm, com barreiras protetoras antivazamento, fitas adesivas de fixação reposicionáveis, com capacidade de absorção em teste prévio de amostra de no mínimo 450ml de água, em 2 minutos, não vazando ao virar a fralda. Para incontinência severa. **As marcas pré aprovadas são: Bigfral, Tena, Biofral, Master Confort e Fortsec.**

d) fralda adulto tamanho XXG: indicação de uso para pessoas acima de 100Kg, cintura acima 160cm, composta de gel super absorvente, barreiras protetoras antivazamento, fios de elastano, adesivos, fitas adesivas de fixação reposicionáveis, com capacidade de absorção em teste prévio de amostra de no mínimo 500ml de água, em 2 minutos, não vazando ao virar a fralda. Para incontinência severa. **As marcas pré aprovadas são: Bigfral, Tena, Biofral, Master Confort e Fortsec.**

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias corridos, contados da solicitação/empenho expedida pelo município.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os itens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Domingos Bernardo Mezzomo, 312, centro, CEP: 99270-000, São Domingos do Sul/RS.

5.4. O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior 12 meses, sob pena de não serem recebidos ou, após recebidos e constatada a irregularidade, devolvidos.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.6. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da

necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelas funcionárias da farmácia, verificando sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que concerne à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
7.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.7. O pagamento será efetuado conforme cronograma emitido pela Administração.

7.8. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.10. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônico, com critério de julgamento por *menor preço por item,* nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. Para os fornecimentos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

I – Qualificação técnica.
a - Registro Comercial, Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações, se houver, devidamente, registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, em vigor.
a.1 - A licitante poderá apresentar a versão consolidada do documento solicitado acima, devendo vir acompanhado de todas as alterações posteriores, caso houver.
a.2 – Somente serão habilitadas as empresas que apresentarem, além de toda a documentação exigida, ramo pertinente ao objeto desta licitação no seu objeto social (Ato Constitutivo).
b - Certidão de Registro da Empresa licitante na entidade profissional competente, em vigor, caso a atividade da empresa e do objeto deste edital seja de registro obrigatório por Lei na referida entidade;
c - Licença Ambiental de Operação expedida pelo órgão competente, em nome da empresa licitante, em vigor, caso a atividade da empresa e do objeto deste edital, por exigência legal, exija o referido licenciamento;

II – Habilitação Fiscal:
a – Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n.° 8.212, de 24 de julho de 1991, em vigor.

b – Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual**, **em vigor.**
c – Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal da sede do licitante**, **em vigor**, conforme legislação tributária do Município expedidor da empresa que ora se habilita para este certame. As Certidões **que não expressarem** o prazo de validade deverão ter a data de expedição não superior a **06 (seis) meses.**
d - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do Município de São Domingos do Sul, em vigor, que poderá ser obtida diretamente pelo site do Município no endereço www.saodomingosdosul.rs.gov.br. Caso algum licitante não consiga obter a Certidão através do site do Município, poderá solicitá-la diretamente por telefone, junto ao setor competente de Tesouraria.
e – Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, **FGTS**, **em vigor**, demonstrando a situação regular ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

III - Regularidade Trabalhista
a) Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, conforme determinação da Lei Federal n.º 12.440/2011, em vigor.

IV – Qualificação Econômico-Financeira:
a – Certidão Negativa de Falência e Concordata / Recuperação Judicial, **em vigor**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter a data de expedição não superior a 90 (noventa) dias.
V – Declarações:
a – Declaração da licitante, de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo para contratar com o Poder Público, assinada por representante(s) legal(is) da empresa.
b – Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal**,** assinada por representante(s) legal(is) da empresa.
c - Declaração da licitante indicando endereços eletrônicos para recebimento de eventuais contatos necessários, inclusive notificações administrativas, imposição de penalidade e outros, declarando se comprometer com o acompanhamento diário dos endereços eletrônicos, providenciando a confirmação de recebimento, devidamente assinada pelo(s) representante(s) legal(is).
d - Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no Art. 93 da Lei nº 8.213/1991 e em outras normas. Esta declaração deverá ser adaptada caso a empresa se submeta ao regramento contido no Art. 93 da Lei nº 8.213/1991 ou não, conforme opções constantes no modelo.

e - Declaração da licitante de que não que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação, conforme art. 14, IV da Lei nº 14.133/2021.
f - Declaração de que a proposta econômica da empresa compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo Anexo II.

VI - <u>Além da documentação acima, para os itens "medicamentos" os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação:</u>
I - Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) de medicamentos e/ou insumos farmacêuticos;
II - Autorização Especial (AE) para as empresas que comercializarem medicamentos com substâncias sujeitas a controle especial ou com os medicamentos que as contenham;
III - Alvará Sanitário Municipal;
IV - Certidão de Regularidade (CR) emitida pelo Conselho Regional de Farmácia (CRF).

VII – <u>Demais produtos, a empresa deverá ser apresentada a seguinte documentação:</u>
I - Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) de medicamentos e/ou insumos farmacêuticos;
II - Alvará Sanitário Municipal;
III - Comprovação da existência de um Responsável Técnico no estabelecimento emitida pelo Conselho do RT.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 802.718,20. (oitocentos e dois mil, setecentos e dezoito reais e vinte centavos), conforme custos unitários apostos na tabela descrito no item 1.
9.2. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2.234/2023, que "Regulamenta a Lei n º 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do município de são domingos do sul e dá outras providências.", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das dotações orçamentária das farmácias básicas estadual, federal e demais com vínculos para este fim.

São Domingos do Sul/RS, 08 de setembro de 2026.

Cheila Klanovicz Neto Candanten
Farmacêutica Responsável Técnica
CRF/RS 13092

Ivete Ferro Evangelista do Nascimento
Secretária Municipal da Saúde